

ACTA Nº. 16/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZ. -----**

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças dos Srs. Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela Mota Lameira. -----

A reunião teve início às 18.30 horas, de acordo com o despacho do Sr. Presidente datado de 19 de Julho. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, por se encontrar de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do edil. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 139, do dia vinte e dois do mês de Julho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 882.880,24 (oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta euros e vinte e quatro centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 831.912,28 (oitocentos e trinta e um mil novecentos e doze euros e vinte e oito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da circular nº 108/2010-CO de 30/06/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim n.º 192, referente ao mês de Maio. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

CONTRATOS EM REGIME DE AVENÇA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ílhavo, cuja entrada em vigor ocorreu no passado dia 01 de Julho, e que introduziu e consolidou algumas dinâmicas próprias; -----

2- Que nessa perspectiva foram aprovados, num passado recente, um conjunto variado de concursos, alguns para suprir funções asseguradas a título transitório, outras para a contratação efectiva de trabalhadores, no sentido de melhor responder às diversas valências municipais e solicitações dos munícipes; -----

3- Que os concursos em causa face às dúvidas iniciais, por força de um novo normativo legal, que levantou algumas questões que requeriam a sua clarificação conjugado com o elevado número de candidaturas (perto de um milhar), estão a seguir os seus trâmites normais e ainda longe da sua conclusão; -----

4- Que até ao seu término importa que algumas funções, que se consideram indispensáveis e essenciais ao serviço público, continuem a ser geridas, embora com uma natureza de vínculo transitória; -----

5- Que as funções a que me refiro e que nos pontos seguintes discriminarei se encontram a ser exercidas por pessoal contratado a título provisório, designadamente através do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho (PMBET) cujos contratos se encontram em fase de conclusão; -----

6- Que o pessoal a que me referi se encontra em áreas importantes da estrutura municipal e que importa caracterizá-las, demonstrando até o sucesso do programa: -----

a) Divisão de Administração Geral / Subunidade de Recursos Humanos -----

1) Em 01 de Janeiro último o pessoal não docente das escolas de 1º e 2º ciclo, no âmbito da delegação de competências foi integrado no Município; -----

2) Que resulta daí que há necessidade dos processos individuais daquele pessoal transitarem para a Câmara Municipal, cuja informação deverá ser analisada, ordenada e lançada informaticamente completando-se assim os poucos dados já registados, designadamente os necessários ao processamento dos vencimentos; -----

3) Que o elevado número de concorrentes aos procedimentos acima referidos bem como ao elevado número de procedimentos que agora decorrem, exigem que não se crie um vazio entre a conclusão do estágio da PMBET, Dra. Sara Raquel Arrais Loureiro e a conclusão do

procedimento concursal que se encontra já aberto para o reforço do pessoal desta subunidade orgânica; -----

b) Mercado Municipal da Costa Nova -----

1) No âmbito da reorganização do Mercado da Costa Nova, destaca-se o reforço do controlo da qualidade dos serviços prestados, designadamente na segurança alimentar, na área ambiental e na própria disciplina daquele espaço; -----

2) Para o efeito a Câmara tem contratado dois elementos com aquela finalidade, um com a natureza de técnico superior e outro de auxiliar, cujos contratos se encontram agora a terminar; -----

3) No caso da função de técnico superior da qualidade e segurança alimentar entendemos ainda nesta fase que a mesma pode ser suprida por uma prestadora de serviços, avençada dada a tipologia de serviço, sem horário específico e sem subordinação hierárquica, embora a dinâmica própria naquele equipamento municipal e não só, me leve a equacionar uma futura integração no mapa de pessoal; -----

4) No caso da função de auxiliar entendi claramente tratar-se uma função de permanência pelo que já se encontra considerada no mapa de pessoal e com procedimento concursal a decorrer; -----

5) No entanto, trata-se de duas funções onde importa que não haja nenhum vazio no exercício das mesmas dado o sucesso já obtido e dada a particularidade deste Mercado, designadamente pela afluência de público e número de operadores e natureza dos serviços prestados; -----

c) Museu Marítimo de Ílhavo -----

1) No âmbito da política cultural e numa melhoria da gestão dos recursos humanos desta estrutura, alvo aliás, recentemente, de uma reformatação na sua gestão de coordenação, tornando-a mais operacional e mais próxima dos acontecimentos no sentido de mais atempadamente resolver os constantes desafios que se lhe deparam, foi implementado o Projecto do Serviço Educativo MMI o qual tem uma forte dinâmica no período de 2010/2011, visando dar a conhecer os patrimónios marítimos, materiais e imateriais, promovendo a história local e as culturas marítimas. Estes objectivos são atingidos pela exploração dos diversos espaços expositivos do Museu, permanentes e temporários, estendendo-se ao seu pólo, o Navio Santo André, pela realização de oficinas, promovendo encontros e debates,

desenvolvendo projectos em parcerias com instituições locais, aproximando desta forma ainda mais o Museu aos seus públicos e comunidade local, escolar e não escolar. -----

2) Neste projecto, já iniciado, pontificou de forma especial a Dra. Ana Catarina Nunes, mestranda em serviços educativos de museus ao longo do período de estágio no Programa Municipal de Bolsas de Estágio de Trabalho (PMBET), que agora terminou, sendo-lhe reconhecido todo o mérito neste projecto ao ponto de se vir a defender a sua contratação como coordenadora da equipa de Serviço Educativo do MMI. -----

d) Centro Cultural da de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré -----

1) Ainda no âmbito cultural destacam-se as obras que terminaram recentemente e que reformularam por completo o “antigo” Centro Cultural da Gafanha da Nazaré o qual foi já reactivado no final do mês de Junho, constituindo-se como um espaço privilegiado para apresentação de projectos nas diferentes áreas performativas e artes plásticas, capaz de acolher os principais nomes do panorama artístico nacional e dotado de um significativo conjunto de espaços e equipamentos técnicos; -----

2) As múltiplas funções técnico administrativas que um equipamento daquela dimensão exige, encontram-se e bem, a ser asseguradas pelos colaboradores do Centro Cultural de Ílhavo; -----

3) Contudo a área técnica (som – luz e produção) poderá ficar fragilizada pelo que importa assegurar e desde já o necessário reforço nesse sector; -----

4) Da consulta ao mercado, e pela experiência nesta área, constatou-se Vasco Alexandre Baptista Cardoso detém conhecimentos bastantes que permitem perspectivar um elevado desempenho nas funções que serão desenvolvidas nos dois Centros Culturais; -----

5) Por outro lado há necessidade de reforçar a equipa de colaboradores com um técnico mais especializado na área técnica (luz), procurando-se desta forma colmatar a contratação casuística e em regra por trimestre, como vinha acontecendo; -----

6) O conhecimento do trabalho desenvolvido por Amândio Manuel Teixeira da Costa designadamente e já no Centro Cultural de Ílhavo, leva-me a defender também aqui a respectiva contratação deste elemento para a integração na respectiva equipa de trabalho; -----

7) Outra das questões que se deparam é a da necessidade de actualização do vencimento da colaboradora Catarina Isabel Maia da Rocha Mano por força do trabalho acrescido que desenvolverá no novo Centro Cultural da Gafanha da Nazaré; -----

8) Simultaneamente deverá proceder-se à elaboração de uma adenda ao contrato de todos os prestadores de serviços no sentido de prever a realização do exercício das suas funções não apenas no Centro Cultural de Ílhavo mas de uma forma mais lata nos diferentes equipamentos culturais do Município. -----

7- Que o Código dos Contratos Públicos, instituído pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, prevê na alínea a) do n.º 1 do art. 20 a possibilidade do ajuste directo, quando “A escolha do ajuste directo só permite a celebração de contratos de valor inferior a € 75.000,00, ...) -----

8- Que os valores aqui em causa, na contratação do diversos elementos, são bem inferiores àquele limite; -----

9- Que, o Decreto-Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estipula no seu art. 35 as condições em que podem ser celebrados contratos de tarefa e avença, destacando-se que a regra é a de que o trabalho deve ser realizado por uma pessoa colectiva; -----

10- Que, contudo, o n.º 4 do mesmo art. 35º prevê que excepcionalmente se contrate uma pessoa singular, no caso de impossibilidade ou inconveniência de se contratar uma pessoa colectiva; -----

11- Que, o art. 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, estipula que a celebração de contratos ao abrigo desta última norma careça de deliberação favorável do órgão executivo. -----

Proponho: -----

Que, ao abrigo da fundamentação supra referida, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do art. 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro se contratem os seguintes colaboradores: -----

1) Secção de Recursos Humanos: -----

Que se contrate em regime de avença a Dra. Sara Raquel Arrais Loureiro, actual estagiária do PMBET, estágio esse que agora termina e cujo trabalho desenvolvido é merecedor de realce. O âmbito do seu trabalho irá abranger o apoio aos procedimentos concursais a decorrer bem como à integração dos processos individuais do pessoal não docente agora integrado na Câmara Municipal e que irá ser remetido pelas Escolas. Para o efeito o contrato terá a duração de seis meses, excepcionalmente prorrogáveis mas cessando logo que se proceda à

contratação de um elemento ao abrigo dos procedimento concursal a decorrer. A Avença estabelecida é de 1.101,95, acrescidos de IVA, se necessário; -----

2) Centro Cultural de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré -----

a) Que se proceda à contratação de um prestador de serviços (avençado) para apoio à área técnica (som - luz e produção), aos Centros Culturais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré e dos diferentes equipamentos culturais do Município de Ílhavo, através de um contrato de prestação de serviços pelo valor de 800€ mensais, por um ano, eventualmente renováveis, a Vasco Alexandre Baptista Cardoso, acrescidos de IVA se devido. -----

b) Que se proceda à contratação de um prestador de serviços (avençado) para apoio a área técnica (luz), aos Centros Culturais de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré e dos diferentes equipamentos culturais do Município de Ílhavo, através de um contrato de prestação de serviços pelo valor de 1.100€ mensais, por um ano eventualmente renováveis, a Amândio Manuel Teixeira da Costa, acrescidos de IVA se devido. -----

c) Que se proceda à actualização dos honorários de Catarina Isabel Mais da Rocha Mano para 1.000€ mensais, (actualmente em 850€), acrescidos de IVA, se devido, a partir de Agosto; ----

d) Que se proceda à celebração de uma adenda a todos os contratos com prestadores de serviço, em regime de avença, do Centro Cultural de Ílhavo, no sentido de prever a realização do respectivo trabalho nos diversos equipamentos municipais. -----

3) Museu Marítimo de Ílhavo -----

Que se proceda à contratação de uma prestadora de serviços, em regime de avença, na área do Projecto Educativo para o MMI, com funções de coordenação da equipa, a Dra. Ana Catarina Nunes, com efeitos a Agosto e pelo período de um ano eventualmente renováveis, pelo valor de 1.101,95 acrescidos de IVA se devidos, atento a qualidade do trabalho por si desenvolvido ao longo do período de estágio. -----

4) Mercado da Costa Nova -----

a) Que se proceda à contratação de um prestador de serviços, em regime de avença, na área da higiene e da segurança alimentar, a Dra. Sara Carina Rodrigues Salvador, pelo período de um ano eventualmente renováveis pelo valor de 1.101,95 acrescidos de IVA se devidos, atento a qualidade do trabalho por si desenvolvido ao longo do período de estágio; -----

b) Que se proceda à contratação de um prestador de serviços avençado a Manuel Agostinho Ferreira Rodrigues Sineiro, atento o trabalho por si desenvolvido no Mercado da Costa Nova,

no âmbito do Programa Inserção+ do Instituto de Emprego e Formação profissional, acolhido pela Câmara Municipal, por um período previsível de seis meses eventualmente renováveis, estabelecendo-se o valor de 635,07€, acrescidos de Iva se devido, cessando, contudo, logo que seja contratado um elemento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, no âmbito dos procedimentos a decorrer. -----

Todos os contratos aqui referidos iniciam-se ao longo do mês de Agosto, logo que os prestadores apresentem toda a documentação necessária. -----

À Câmara Municipal. -----

Ílhavo, aos 16 dias do mês de Julho de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL - APÓLICE 80/100941 - INFORMAÇÃO.

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a informação datada de 15-07-2010, elaborada pelo Técnica Superior de 1ª Classe, Dr.ª. Maria da Conceição Cunha Lucas, no qual e em síntese dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Marco Paulo Ferreira Silva, dos danos resultantes na Rua Complexo Desportivo da Gafanha da Encarnação, em 15 de Dezembro de 2008, e após análise dos serviços jurídicos desta Câmara o processo foi remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250,00€. -----

Tendo o custo sido no valor de 542,16€, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250,00€. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Rui Farinha, vem pronunciar-se através da informação de 2010/07/15, que: -----

-“Concordo, deve ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

O Chefe da DAG, -----

As.) Rui Farinha”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

APROVISIONAMENTO. -----
CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
“FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2010/2011” –
ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente o processo do concurso em título, dado aqui por integralmente reproduzido, no qual e, resumidamente, após uma reclamação, o Júri do Procedimento analisou os argumentos da reclamação, pelo que altera os critérios de adjudicação do Preço Global de 70% para 100%, prejudicando-se desta forma a garantia de qualidade das matéria primas valorizadas inicialmente com 30%. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação da presente Proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----
ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – CEDÊNCIA DO IMÓVEL – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

a) o teor da exposição, de 14JUL2010, subscrita por Mário António & Lopes Ld^a, a quem, por deliberação de 20 de Janeiro de 2010, foi atribuído o lote B 4 da Zona Industrial da Mota e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

b) que a requerente, tendo já pago 10% do valor de aquisição do referido imóvel, nos termos previstos no Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no Diário da República, II série, apêndice nº 106, nº 161, de 15 de Junho de 2003, pretende agora financiar a operação de compra e venda do referido lote com recurso a uma operação de locação financeira (leasing), alegadamente já negociado e aprovado com o BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito SA, sociedade anónima, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 132, 1º andar, Edifício Fronteira, 1050-010 Lisboa, com o numero único de pessoa colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial 502488468; -----

c) que em circunstâncias análogas, a Câmara Municipal de Ílhavo, deferiu pretensões de teor semelhante (vejam-se os exemplos João Vieira, Dias & Silva Ld^a; EXTRUVERDE SA e PROSISTAV Ld^a) por entender ser esta uma das formas de financiamento que mais se adequa à gestão empresarial dos tempos modernos e não ficarem prejudicados, com esta forma de transmissão, os poderes que lhe assistem por força da aplicação das disposições constantes no

Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no Diário da República, II série, apêndice nº 106, nº 161, de 15 de Junho de 2003. -----

PROPONHO: -----

Que, nos termos do disposto nos artsº 6º/1 e 17º do Regulamento Para a Compra e Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Mota (ampliação), publicado no Diário da República, II série, apêndice nº 106, nº 161, de 15 de Junho de 2003, a Câmara Municipal de Ílhavo, autorize a sociedade comercial “Mário António & Lopes Lda”, a ceder à “BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito SA”, os direitos que detém sobre o lote B 4 da Zona Industrial da Mota e, conseqüentemente, a venda deste imóvel à referida firma “BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito SA”, sociedade anónima, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, 132, 1º andar, Edifício Fronteira, 1050-010 Lisboa, com o numero único de pessoa colectiva e de matricula na Conservatória do Registo Comercial 502488468, ficando esta mesma sociedade obrigada a cumprir as condições do referido Regulamento. -----
Ílhavo, 19 de Julho de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

PROMESSA DE PERMUTA DE PARCELA DE TERRENO SITO NA FREGUESIA DA GAFANHA DA ENCARNÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E MANUEL CARLOS FERREIRA FERNANDES E MARIA PRECIOSA DE JESUS ALMEIDA FERNANDES - MINUTA DE CONTRATO - APROVAÇÃO. -----

Presente a minuta de contrato promessa de permuta, referida em título, dada aqui por integralmente transcrita. -----

Em minuta, a minuta do presente contrato de permuta foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 23/JUL/10, não estando sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. i) do nº 2 do artº 53 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contrario. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2010 - 3ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 3ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.052.600,00 e em Diminuições/Anulações o valor de € 1.097.600,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a 3ª Alteração às GOP 2010. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----

15JUL10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

- A 3ª Alteração ao Orçamento (Despesa) tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 1.086.100,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento 2010. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

15JUL10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Alteração. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes quatro processos: -----

1º - O processo registado com o nº. 25094, Pº. 159/05, em 2010/05/31, respeitante a Nuno Filipe Caçoilo Pereira, residente na Rua Passos Manuel, n.º 54 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/07/09 25094/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia e o despacho é datado de

2010-07-17, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

2º - O processo registado com o nº. 27722, Pº. 860/09, em 2010/06/25, respeitante a Paulo Sérgio Rocha Parracho, residente na Rua Central, 16 – Gafanha da Boavista. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a solicitação do requerente nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/07/12 27722/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia e o despacho é datado de 2010-07-17, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

3º - O processo registado com o nº. 25929, Pº. 834/01, em 2010/06/04, respeitante a Rui Manuel Cruz Ramos Adão, residente na Avenida Mário Sacramento, n.º 19 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/07/09 25929/10 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

4º - O processo registado com o nº. 22648, Pº. 285/06, em 2010/05/11, respeitante a Santos & Vilela – Construções, Lda, com sede na Rua D. Duarte, n.º 66 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2010/07/07 22648/10 6, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO “PAVILHÕES DESPORTIVOS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe do qual se destaca o relatório elaborado pelo respectivo Júri do Procedimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em

linhas gerais e após a realização da Audiência Prévia e dado não ter sido recebida qualquer reclamação, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Encobarra – Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 265.000,00 euros (duzentos e sessenta e cinco mil euros) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Convite. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Encobarra, nos termos do presente Relatório. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
CULTURA. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A CONFRARIA GASTRONÓMICA DO BACALHAU – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o seguinte despacho da Sr.^a Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “Considerando: -----

- 1) A autorização do Sr. Presidente da Câmara da passada 2^a feira para análise do Acordo de Cooperação com a Confraria Gastronómica do Bacalhau; -----
- 2) A minha concordância com o seu conteúdo, reforçada com a análise global aos restantes Acordos de Cooperação na área da cultura e atentos os princípios norteadores com que foram negociados os acordos de cooperação para 2010; -----
- 3) O facto de se pretender que a próxima 6^a feira seja um dia preenchido, dedicado às Associações do Município de Ílhavo, com reuniões e almoço de trabalho e cerimónia da entrega de cheques, relativos à primeira tranche dos acordos de cooperação para 2010; -----
- 4) Que não seria compreensível a ausência daquela Associação da cerimónia da entrega da primeira prestação do Acordo de Cooperação. -----

Entendo: -----

- a) Aprovar o Acordo de Cooperação com a Confraria Gastronómica do Bacalhau, para 2010; -
- b) Autorizar o pagamento da primeira tranche do Acordo de Cooperação para a próxima 6^a Feira; -----
- c) Que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

Ílhavo, 07 de Julho de 2010. -----

A Vereadora, -----

As.) Beatriz Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo de Cooperação. -----
Na discussão e votação do acordo de cooperação relativo à Confraria Gastronómica do Bacalhau, não participou o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, por se achar impedido (membro da Confraria), ausentando-se momentaneamente do Salão Nobre. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

DESPORTO. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADE DE CARIZ DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes o acordo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a colectividade abaixo mencionada, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido: -----

- Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”- Com uma comparticipação financeira por parte da Câmara Municipal de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros); -----

O referido documento mereceu o seguinte despacho: -----

- “Aprovo o presente acordo de cooperação. -----

À próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

2010/07/07. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

Na discussão e votação do acordo de cooperação relativo à Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”, não participou o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se achar impedido (membro dos órgãos sociais), ausentando-se momentaneamente do Salão Nobre. ---

JUVENTUDE. -----

ASSOCIAÇÕES DE JOVENS. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presente o acordo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a Associação Grupo de Jovens A Tulha - com uma comparticipação financeira da Câmara de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Acordos de Cooperação. ----

No referido documento mereceu o seguinte despacho: -----

- “Aprovo o presente acordo de cooperação. -----
À próxima reunião de Câmara para ratificação. -----
2010/07/07. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Acordo. -----

Na discussão e votação do acordo de cooperação relativo à Associação Grupo de Jovens “A Tulha”, não participou o Sr. Vereador José Marinho Vaz e a Sr^a Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins, por se acharem impedidos (membros dos órgãos sociais), ausentando-se momentaneamente do Salão Nobre. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ACA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o protocolo acima referido, datado de 1 de Julho de 2010, que aqui se dá por integralmente transcrito, no qual e em síntese, tem em vista revitalizar o comércio do Município de Ílhavo. -----

No referido Protocolo consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

20JUL10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a assinatura do Protocolo. -----

TURISMO. -----

VII CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – INFORMAÇÃO. –

Presente a seguinte informação elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização do VII Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar”, no qual participaram 130 fotógrafos de todo o País com 590 trabalhos. -----

Após reunião do júri, foi decidido premiar os seguintes trabalhos: -----

CATEGORIA COR: -----

1º Prémio - Autor: João Pereira de Freitas -----

Titulo: “Afã complementar” -----

Local: Largo da Costa Portuguesa -----

2º Prémio - Autor: Ernesto Orlando da Costa Matos -----

Titulo: “Menelau, filho de Atreu” -----

Local: Ilha Terceira – Açores -----

3º Prémio - Autor: Raquel Pinho Tavares Pinto -----

Titulo: “Tempestade de Fevereiro” -----

Local: Praia da Barra -----

Melhor do Concelho - Autor: Raquel Pinho Tavares Pinto -----

Titulo: “Tempestade de Fevereiro” -----

Local: Praia da Barra -----

Menção Honrosa - Autor: João Vinhas Reis -----

Titulo: “Rola-do-mar (Arenaria interpres)” -----

Local: Albufeira -----

Menção Honrosa - Autor: Liliana Filipa dos Santos Bettencourt -----

Titulo: “À espera de um sinal” -----

Local: Praia da Barra -----

Menção Honrosa - Autor: Miguel Augusto Menezes Mesquita -----

Titulo: “Coragem” -----

Local: Mira -----

CATEGORIA P/B: -----

1ª Prémio - Autor: Paulo Jorge Ferreira Monteiro -----

Titulo: “Que Deus os Proteja” -----

Local: Rabo de Peixe, Ilha de S. Miguel – Açores -----

2ª Prémio - Autor: Joaquim Nunes -----

Titulo: “Arte Xávega #3” -----

Local: Vagueira -----

3º Prémio - Autor: Pedro de Oliveira Simões Esteves -----

Titulo: “Famintas” -----

Local: Lota de Matosinhos -----

Melhor do Concelho - Autor: Leonardo Mendes de Oliveira Ferraz Vieira -----

Título: “Ordem do Amanhecer” -----

Local: Praia da Barra -----

Menção Honrosa - Autor: João Carlos Lopes Batista -----

Título: “A espera” -----

Local: Matosinhos -----

Menção Honrosa - Autor: João Pereira de Freitas -----

Título: “Arco da Contenda” -----

Local: Largo da Costa Portuguesa -----

Menção Honrosa - Autor: Joaquim Nunes -----

Título: “Arte Xávega #01” -----

Local: Vagueira -----

Menção Honrosa - Autor: Manuel Fernando Marques de Almeida -----

Título: “Cosedor de Redes” -----

Local: Vila Chã (Vila do Conde) -----

Para qualquer uma das categorias, o 1º Prémio tem o valor de 300,00 Euros, o 2º Prémio de 200,00 Euros, o 3º de 150,00 Euros e a Melhor Foto do Concelho de 175,00 Euros. -----

Os 50 melhores trabalhos estarão expostos durante o mês de Agosto no Navio Museu Santo André, no âmbito da realização das Festas do Município/Mar Agosto, enquanto que a entrega dos prémios decorrerá no dia 22 de Agosto, Domingo, pelas 18h30, no local da Exposição. ---

Paços do Município em 20 de Julho de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.

Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----